

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 277/2014 - DG

Prorroga o prazo para o início das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº. 259/2014-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

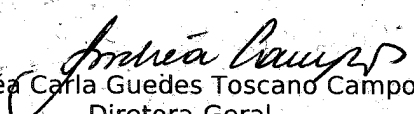
Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 7863/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 3 de novembro de 2014, a data de início das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 259/2014-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 05/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de agosto de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral